

PORTARIA Nº 0406/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 05/03/2026	
FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Alisson Lucas Philippsen - Matrícula: 332181	Para: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171
CONTRATO Nº 086/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
De: Sonia Vanice Gonçalves Marques Matrícula: 12771	Para: Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL- HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
De: Elisiane dos Santos Fontanive Matrícula: 281176	Para: Thiago Ramon Paz de Souza - Matrícula: 327675
CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 29/06/2025	
FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171	Para: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966
CONTRATO Nº 243/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 17/10/2025	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Eduarda Pereira Fiel Pedroso Matrícula: 317403	Para: Dional Luiza Da Rocha Oliveira Matrícula: 304077
CONTRATO Nº 131/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 12/09/2025	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Gelson Godim De Jesus - Matrícula: 332364	Para: Claudia da Conceição Vaz - Matrícula: 305298

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)